

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5248/12

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
E REVOGA A LEI N. 4.600, DE 23 DE AGOSTO
DE 2007.**

Autor: Ver. Frederico Coutinho


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Euclides Nunes de Oliveira, a atual “Rua Doutor Saulo Davini”, Bairro Santa Dorotéia II.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE